



ATA N.º 095/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00h (quatorze horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA**, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder aos seguintes itens: **republicação para correção da ordem de classificação na 2ª e 3ª relação de credenciados – Médico Pediatra/Farmacêuticos(as)/Enfermeiros(as) e divulgação do resultado da análise e parecer de recursos**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos.** A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público a correção da ordem de classificação na 2ª e 3ª relação de credenciados (Pessoas Jurídicas) aprovadas no Chamamento Público n.º 003/2022, ressaltando que a correção foi necessária, uma vez que a CPL verificou que a documentação da empresa credenciada 2W SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA que é constituída por 02 (dois) profissionais, foi analisada como se ambos fossem postulantes à mesma opção de cargo preterido. Ocorreu que era para cargos diferentes, sendo um para farmacêutico e outro para enfermeira, e a CPL corrigiu a lista para reparar o equívoco. Sendo assim, a empresa foi classificada por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos, e o atendimento às exigências do edital, regra contida nos itens 6.4 – Dos Critérios de Classificação, 6.5, 6.5.1 e 6.5.2. Ressalta-se ainda que na 2ª



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Relação de Credenciados, a ordem de classificação da especialidade MÉDICO PEDIATRA foi renumerada para dar sequência à numeração da 1ª Relação, prevalecendo para todos os efeitos as novas relações desta republicação que será publicada no Diário Oficial do Município – “Porta Voz”, devidamente corrigidas conforme abaixo.

2ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médico Pediatra		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	FMNA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	33.092.369/0001-20
03	ALM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.251.596/0001-66

Farmacêuticos (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
04	2W SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA Washington José Pereira da Silva	41.816.816/0001-75
05	MASSON PRESTADORA DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA	47.140.994/0001-05

3ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Enfermeiros (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
21	MIRIANE DOMINGUES SOUTO	47.013.845/0001-85
22	ELIZA TELES GONÇALVES	47.058.104/0001-10
23	BRENA ELISA DE PAULO	44.253.661/0001-02
24	AJ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Joyce Aparecida dos Santos	47.038.752/0001-05
25	ANA LETÍCIA RIBEIRO OLIVEIRA	47.005.637/0001-34
26	2W SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA Wally Divina Pereira da Silva	41.816.816/0001-75
27	NURSES MEDITRIA LTDA Daniela Cristina de Souza Janaína Martins Rodrigues Assis	47.075.022/0001-84
28	ENFERMEIRA ELISA SIMÕES	47.110.123/0001-49
29	CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Carolina Dias Couto	45.289.298/0001-30
30	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	46.980.584/0001-00
31	WELLINGTON BELELE	47.286.520/0001-76

Registre-se ainda que após a publicação do resultado da 2ª lista de profissionais de saúde, no Diário Oficial do Município “Porta Voz” nº 2114 de 16 de setembro de 2022, foram apresentados recursos por parte da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Fisioterapia de Uberaba MG –



**Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações**

COOPERPROFISIO LTDA durante o prazo concebido, relativos ao cargo de fisioterapeuta, os quais foram analisados pela Comissão Permanente de Licitações, que manteve seu posicionamento, e após, encaminhados à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico, afim de subsidiar a decisão final, de competência da autoridade superior. A PROGER emitiu parecer jurídico orientando a CPL pelo não acolhimento dos recursos administrativos interpostos pelos profissionais: **ALENCAR DE SOUSA GONÇALVES JÚNIOR, CRISTINA APARECIDA DA SILVA ANTUNES, DANIEL FAQUINELI FERNANDES, FRANCINE CAMPOI NOLASCO** e **PAULA MARIS BUENO DE OLIVEIRA**, uma vez que foram descumpridas normas editalícias. Os recursos foram submetidos enfim à autoridade superior para decisão conclusiva a qual decidiu por acolher o parecer jurídico e o da CPL, mantendo todos inabilitados. A Comissão Permanente de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, inclusive daqueles desclassificados, caso venham a apresentar toda a documentação exigida nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 08 de novembro de 2022.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva _____
Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro _____
Membro da CPL

Alice Maria Rodrigues Ferreira _____
Membro da CPL

Anayara Carvalho Campos _____
Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha _____
Membro da CPL

Getúlio Ferreira da Rocha _____
Membro da CPL

Lívia Miziara Passaglia de Araújo _____
Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes _____
Secretário da CPL